



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2332/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE

CONCEDER 04 (quatro) dias de folgas, no período de 01 a 04 de dezembro de 2014, à servidora SABRINA MARTA SILVA ARAÚJO, Técnica Ministerial, matrícula nº 284, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça